



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº. 002/2018 - FMAS

1. PREÂMBULO:

1.1 DOS CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento a **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14.843.463/0001-20, com sede na Rua João Ferreira s/nº. Centro, Araguaçu – To, representado legalmente por sua Gestora **THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF nº. 018.119.511-98 e RG. nº. 630111 – SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Aldenor Lyra Gomes, Quadra 26, Lote 06, Centro, Araguaçu – Estado do Tocantins, CEP 774.75-000, Araguaçu – Estado do Tocantins, a seguir denominado, **“CONTRATANTE”** de outro lado como **CONTRATADA: TAYNA HAYASAKI MARQUES 03069284183**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.909/0001-14, com sede à Rua Marechal Humberto A. C. Branco, Qd 016, Lt. 16, S/N, Setor Central, Araguaçu-TO, representada neste ato por **TAINÁ HAYASAKI MARQUES**, inscrita no CPF sob nº 030.692.841-83 e RG nº 798.050 SSP/TO, brasileira, casada, maior, capaz, residente e domiciliada à Rua Marechal Humberto A. C. Branco, Qd 016, Lt. 16, s/n, Setor Central, Araguaçu-TO, CEP 77475-000, mediante as seguintes cláusulas:

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a locação do veículo tipo Automóvel (PAS/AUTOMOVEL/NAOAPLICA) FIAT/PALIO ELX FLEX, álcool/gasolina, placa MWX5520/TO, ano de fabricação e modelo 2008/2009, categoria particular, cor prata, à disposição da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de 02 de Janeiro a 28 de fevereiro de 2018, com ônus junto à Secretaria supramencionada.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

*Recebi em
06/02/2018
Fabrlane*



O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor este que será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, sendo que o pagamento será realizado até o décimo dia subsequente ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

08.122.1328.2084 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0010.00.000 - Recursos Próprios

5 - CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE:

O **CONTRATADO** se compromete a entregar seu veículo à Administração deste município, para trabalhar nos serviços declinados na cláusula primeira, sendo responsável pelo recolhimento do IPVA e demais tributos referentes ao veículo, sendo que caberá ao **CONTRATANTE**, todas as despesas com manutenção mecânica em geral, elétrica, retífica, funilaria, alinhamento, balanceamento e combustíveis, durante a eficácia deste instrumento.

6 - CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido entre as partes, inclusive, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, sem que haja qualquer indenização a respeito do presente contrato.

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Araguaçu - Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento contratual, em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de (02) duas testemunhas que a tudo foram presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL - 2017/2020



Araguaçu -TO, 02 de Janeiro de 2018.

THANYLA FERNANDA MOREIRA CARVALHO
Contratante

TAYNÁ HAYASAKI MARQUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 002.902.651-39

CPF/MF: 600 227 101 - 59